

PORTARIA Nº 214/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 15.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Ana Karina Pena Endo Fiscal do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: Fernanda Cristina Moreschi de Freitas	Contrato nº 37/2021 – Instituto de Análises Clínicas - INAC	Contratação de serviços especializados, para realização de testes para detecção do covid-19: (TESTE RT-PCR, PARA DETECÇÃO DO COVID-19. Método: Biologia Molecular Material: Secreção de Nasofaringe; TESTE RÁPIDO ANTICORONAVIRUS (SARS-COV-2), PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgM e IgG para 2019-nCov na amostra Método: Quimiluminescência IGG/IGM Material: Sangue/Soro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente